



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL N.º: 3884/96

RESOLUÇÃO N º 017 – CMAS DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.884/96;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2026, às oito horas e quinze minutos, à Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP;

CONSIDERANDO o Ofício nº 142/2026 - GAB/SDS de 25 de março de 2026, que solicita pauta em Reunião Ordinária **para Apresentação das propostas das OSC para recebimento de Emenda Parlamentar**;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Emenda Parlamentar nº 352440220260007, enviada pelo Deputado Federal **Gilberto Nascimento**, valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a OSC Associação Criança Especial de Pais Companheiros – CEPAC;

CONSIDERANDO a apresentação do plano de trabalho realizada pela representante da OSC Associação Criança Especial de Pais Companheiros – CEPAC;

CONSIDERANDO que a plenária deliberou, por unanimidade, pela aprovação da justificativa de utilização do recurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela OSC, que indica como será aplicado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objeto da Emenda Parlamentar nº 352440220260007, Associação Criança Especial de Pais Companheiros - CEPAC, enviada pelo Deputado Federal Gilberto Nascimento.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Márcia Sandra Leite

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Gestão 2025/ 2027